

CONDIÇÕES DA PROMOÇÃO “20º ANIVERSÁRIO DO CANAL HISTÓRIA”

PRIMEIRA - CONVOCATÓRIA E PARTICIPAÇÃO

1.1 The History Channel Iberia, S.L.U. (doravante, “**THCI**”) vai dar início a uma promoção (doravante, a “**Promoção**”), com o objetivo de promover o 20º aniversário do canal de televisão atualmente denominado [®]HISTÓRIA (doravante, o “**Canal**”).

1.2 A Promoção consistirá num concurso onde os participantes deverão responder, justificando de forma livre a(s) sua(s) resposta(s), pelo menos, a 1 (uma) das seguintes perguntas que a THCI publicará, com caráter semanal, na página *web* oficial do Canal (<https://canalhistoria.es/>) (doravante, a “**Web**”):

Semana de 28 de janeiro de 2019 a 3 de fevereiro de 2019: “*Que acontecimento histórico foi para si o mais importante nestes últimos 20 anos e porquê?*”

Semana de 4 de fevereiro de 2019 a 10 de fevereiro de 2019: “*O que colocaria dentro de uma cápsula do tempo para abrir passados 20 anos e porquê?*”

Semana de 11 de fevereiro de 2019 a 17 de fevereiro de 2019: “*Que personagem portuguesa foi para si a mais relevante nestes últimos 20 anos e porquê?*”

(doravante as respostas a estas perguntas, juntamente com as suas justificações, a(s) “**Resposta(s)**”).

1.3 Nesta Promoção, poderá participar qualquer pessoa com mais de 18 anos, residente em Portugal, exceto funcionários da THCI e seus familiares até ao segundo grau de parentesco ou afinidade (doravante, o(os) “**Participante(s)**”). Cada Participante poderá concorrer nesta Promoção com tantas Respostas diferentes como queira, embora cada Participante só possa ser premiado uma única vez.

1.4 Os Participantes deverão enviar as suas Respostas, mediante o respetivo preenchimento de todos os dados de um formulário que encontrarão na *Web*, que inclui a recolha de dados pessoais (doravante, o “**Formulário**”).

1.5 A THCI não será responsável pela perda ou não receção de participações por indisponibilidade técnica da rede, da *Web* ou de outras razões alheias ao controlo da THCI.

SEGUNDA - PRAZOS

2.1 A presente convocatória terá lugar de 28 de janeiro de 2019 a 17 de fevereiro de 2019, ambos inclusive.

2.2 A comunicação a todos os vencedores será feita a partir do dia 28 de fevereiro de 2019.

TERCEIRA - ESCOLHA DOS VENCEDORES

3.1 As Respostas não poderão violar a legislação vigente aplicável, infringir os direitos de Propriedade Intelectual, conter linguagem imprópria ou que possa atentar, de alguma forma, contra a moral, bons costumes, ordem pública, honra, intimidade, saúde e privacidade das pessoas ou os direitos da infância. A THCI reserva o direito de excluir da Promoção todas aquelas Respostas que não cumpram tais requisitos,

assim como quaisquer outras que contenham referência errôneas, inexatas, falsas ou não comprovadas.

3.2 Um júri de peritos da THCI escolherá como vencedor um total de 3 (três) Respostas: 1 (uma) Resposta por cada uma das perguntas enunciadas no ponto 1.2 anterior. As Respostas vencedoras serão escolhidas em função da sua maior originalidade (doravante os Participantes que enviaram as Respostas escolhidas, os “**Vencedores**”).

3.3 De igual forma, o júri escolherá 6 (seis) suplentes, 2 (dois) por cada uma das perguntas indicadas no anterior ponto 1.2 (doravante, os “**Suplentes**”), para o caso de não serem localizados os Vencedores ou de estes recusarem ou não expressarem a aceitação do prémio em conformidade com o seguinte ponto 4.2. No caso de o Prémio também não poder ser atribuído, por motivos idênticos, aos Suplentes, a Promoção será declarada anulada.

QUARTA – COMUNICAÇÃO AOS VENCEDORES

4.1 A comunicação aos Vencedores de tal condição será feita através de correio eletrónico para o endereço indicado no Formulário, no qual se indicará o endereço eletrónico para o qual cada Vencedor terá de enviar uma mensagem, manifestando a aceitação do prémio, de acordo com o seguinte ponto 4.2. Da mesma forma, os Vencedores serão anunciados na página *web* oficial do Canal no [®]Facebook.

4.2 Cada Vencedor deverá manifestar a aceitação do prémio através de uma resposta para o endereço de correio eletrónico, indicado na mensagem de comunicação da condição de Vencedor, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas desde a data de tal comunicação, indicando o seu nome, apelidos e o endereço de correio eletrónico para o qual a THCI lhe pode enviar o prémio e anexando fotocópia do seu BI/Cartão de Cidadão ou Passaporte.

4.3 Em caso de renúncia ou não aceitação no prazo ou modo indicado, a condição de Vencedor será outorgada aos Suplentes. Na eventualidade de, por motivos idênticos, o prémio não poder ser entregue aos Suplentes, este ficará sem efeito.

4.4 Após a aceitação do prémio, o nome e apelidos dos Vencedores poderão ser publicados nos perfis oficiais do Canal, nas redes sociais, na *Web* e até no Canal.

QUINTA - PRÉMIO

5.1 Cada um dos Vencedores receberá como prémio 1 (um) convite duplo para assistir à festa do 20º aniversário do Canal que terá lugar no dia 14 de março de 2019 (doravante, o “**Prémio**”). Para que não restem dúvidas, a hora e local exatos em que decorrerá tal evento serão comunicados aos Vencedores após a aceitação do Prémio.

5.2 O Prémio terá carácter pessoal, pelo que não poderá ser cedido a terceiros, embora cada Vencedor possa desfrutá-lo juntamente com um acompanhante escolhido por si. Para que não restem dúvidas, nenhum menor poderá estar presente na condição de acompanhante.

5.3 Caso os Vencedores e, neste caso, os seus acompanhantes tiverem de se deslocar e/ou reservar alojamento para poderem desfrutar do Prémio, todas as despesas daí resultantes serão da sua exclusiva responsabilidade.

5.4 O Prémio chegará aos Vencedores através de correio eletrónico, para o endereço que indiquem para o efeito no *mail* de aceitação do Prémio.

5.5 O Prémio não poderá ser trocado pelo seu valor monetário.

5.6 O Prémio será entregue líquido, ou seja, em caso de ser necessário, em conformidade com a lei fiscal aplicável, que o Prémio fique sujeito a retenção de imposto, nomeadamente em sede do Imposto de Rendimento Singular (IRS), a THCI procederá à respetiva liquidação junto da Autoridade Tributária em nome dos Vencedores. Para tal efeito, a THCI poderá requerer que os Vencedores confirmem inequivocamente a sua identidade, de modo a preencher corretamente o correspondente modelo tributário.

SEXTA - DADOS PESSOAIS

6.1. Os participantes autorizam expressamente a utilização do seu nome e apelidos e/ou nome de utilizador, na forma e meios que a THCI considere convenientes, com o único objetivo de dar a conhecê-los na sua condição de Vencedores na Promoção, assim como para a gestão da atribuição do Prémio.

6.2 Em cumprimento do disposto na lei vigente sobre a proteção de dados, a THCI informa os Participantes de que os dados pessoais que forneçam no âmbito da Promoção:

- a) Serão objeto de tratamento automatizado, do qual a THCI (The History Channel Iberia, S.L.U., com sede em Calle Saturno 1, 28224, Pozuelo de Alarcón, Madrid) é responsável;
- b) Serão utilizados para a gestão da participação e manutenção das prestações objeto da Promoção, nas condições em que esta se estabelece;
- c) O seu tratamento assenta no consentimento do Participante prestado ao fornecer tais dados, na relação resultante da sua participação na Promoção, assim como no interesse legítimo da THCI e na obrigação legal em armazená-los;
- d) Não serão comunicados a terceiros, salvo a prestadores de serviços e entidades do grupo da THCI que possam residir, em ambos os casos, em países fora da União Europeia, para que adotem as garantias adequadas, de modo a que os interessados contem com direitos exigíveis e ações legais efetivas;
- e) Os Participantes podem exercer os direitos que a norma reconhece em datos@amcnetworks.com.

Para obter mais informações sobre esta questão, o texto na íntegra da Política de Privacidade da THCI aplicável encontra-se disponível para consulta em <https://www.thehistorychanneliberia.com/THCI/es/politica-de-privacidad/> (doravante, a “Política”).

SÉTIMA – PROPRIEDADE INTELECTUAL

7.1 Sob o pressuposto de que as Respostas podem estar abrangidas pela Lei de Propriedade Intelectual, pelo simples ato de participar, os concorrentes cedem à THCI, com expressa faculdade de cessão a terceiros, os direitos de exploração das suas Respostas (em concreto, reprodução, comunicação pública, distribuição e transformação) sem limitações geográficas ou temporais nem no que toca a sistemas, suportes e formatos.

7.2 Os participantes responderão em exclusivo, com plena garantia de indemnização para a THCI, da autoria e originalidade das Respostas, tal como não violam direitos de terceiros e, em particular, não constituem cópia ou modificação total ou parcial de nenhuma obra ou marca protegida, nem se encontram submetidas a nenhuma outra Promoção resolvida ou pendente de resolução.

7.3. No caso de a participação, nos termos concretos em que se produza, dar origem uma reclamação legítima de terceiros, a responsabilidade da THCI limitar-se-á à exclusão da Resposta correspondente da participação na Promoção. Desta forma, os participantes garantem a pacífica exploração das Respostas pela THCI ou pelos seus cessionários, nos termos do anterior ponto 7.1.

7.4 A THCI reserva o direito de explorar ou não as Respostas participantes, para além do que seja inerente ao normal desenvolvimento da Promoção.

OITAVA - VÁRIOS

8.1 A participação na presente Promoção pressupõe a total aceitação destas Condições, assim como da Política.

8.2 A THCI reserva o direito de suspender a presente Promoção em caso de mau funcionamento, devido ao incumprimento da participação no que toca às presentes Condições, assim como por qualquer outra causa de força maior que impeça a realização da mesma em conformidade com o aqui disposto.

8.3 A THCI reserva o direito de declarar anulada a Promoção, no caso de as Respostas não se adequarem ao disposto nas Condições ou não tiverem uma qualidade aceitável.

8.4 Perante qualquer dúvida interpretativa que possa surgir em relação às presentes Condições, prevalecerá o critério da THCI.

8.5 Com expressa renúncia a qualquer foro que possa corresponder-lhes, os Participantes aceitam submeter qualquer questão litigiosa que possa surgir no âmbito da presente Promoção aos julgados e tribunais da cidade de Madrid.